

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 224/GDN/2025**

**Sumário:** Progredindo os elementos da Polícia Nacional, conforme se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

de 13 de novembro de 2025

Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 23º, do Decreto-lei n.º 19/2025, de 03 de julho que procede a primeira alteração à Orgânica da Polícia Nacional aprovada pelo Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril e, nos termos do artigo 29.º, do Decreto-legislativo n.º 08/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, são progredidos os elementos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra:

Nº	Nome	Posto	DE		PARA
			Ref. <sup>a</sup>	Esc	Esc.
1	Orlando do Nascimento B. Gomes	Chefe Esquadra	7	A	B
2	Wilson de Pina Sousa Lopes	1º Subchefe	5	A	B
3	Artur Jorge dos Reis Borges Fortes	Agente Principal	3	A	B
4	Rutson Ermaini Fonseca Sousa	Agente Principal	3	A	B
5	Flávio António da Veiga Semedo	Agente 1ª Classe	2	B	C
6	João Dias de Oliveira Gomes	Agente 1ª Classe	2	A	B
7	Anderson Medina Dias	Agente 1ª Classe	2	A	B
8	Adinilson Moreno de Carvalho	Agente 1ª Classe	2	A	B
9	Elton Lopes Monteiro	Agente 1ª Classe	2	A	B
10	Gil António Pereira Gomes	Agente 1ª Classe	2	A	B

As despesas têm cabimento na rubrica – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro Ministério de Administração Interna - Polícia Nacional – para suporta as despesas com as progressões de um total de 10 efetivos, nos respetivos centros de custos, com a projeção de sua sustentabilidade para o ano económico de 2025/2026. Este despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2025.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 13 de novembro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes*, Subcomissário da PN.